



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Trav. Alfredo Bufren, 140, 3º ANDAR - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-240  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## **EDITAL Nº 01/2022 - 75ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC: SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS**

Processo nº 23075.063723/2022-65

A Comissão Executiva Local da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), no uso de suas atribuições torna público o edital para candidatura e seleção de propostas de atividades científicas visando a composição da Programação Científica da 75ª Reunião Anual da SBPC.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Comissão Executiva Local da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), torna público o presente Edital para a candidatura e seleção de propostas de atividades científicas visando a composição da Programação Científica da 75ª Reunião Anual da SBPC, que será realizada de 23 a 29 de julho de 2023, na UFPR.

### **1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

#### **1.1 O QUE É A SBPC**

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é uma associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), assim como na educação, difusão e popularização da ciência no país. Sediada em São Paulo, a SBPC está presente na maior parte dos estados brasileiros por meio de secretarias regionais ou representações oficiais e conta com mais de 170 sociedades científicas associadas.

#### **1.2 REUNIÃO ANUAL DA SBPC**

Anualmente, a SBPC realiza eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de CT&I e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento, sendo o principal a Reunião Anual (R.A.) da SBPC. Considerado o maior evento científico da América Latina, tem como objetivo reunir pesquisadores, estudantes, professores universitários,

professores da rede do ensino básico (fundamental e médio), profissionais diversos e cidadãos em geral, interessados em discutir ou simplesmente conhecer os resultados mais recentes da pesquisa científica, expor trabalhos científicos, debater as políticas de CT&I e propor metas estratégicas para o progresso da ciência no Brasil.

Ocorre tradicionalmente no mês de julho, em universidades brasileiras, com diferentes atividades que compõe o evento, sendo a principal delas a Programação Científica, que corresponde às atividades científicas da Reunião Anual da SBPC, como: conferências, mesas-redondas, palestras, minicursos e apresentação de trabalhos. Principal fórum científico do evento, é aberto aos pesquisadores e público em geral, e sua construção conta com a contribuição de grande parte das mais de 170 sociedades e associações afiliadas à SBPC.

### **1.3 A 75ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC**

A 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) será realizada entre os dias 23 e 29 de julho de 2023, na UFPR, e tem como tema: “Ciência e democracia para um Brasil justo e desenvolvido”.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) sediou, na cidade de Curitiba, a 2ª Reunião Anual da SBPC e mais outras quatro reuniões em anos posteriores. A última reunião realizada em Curitiba ocorreu no ano de 1986, 36 anos atrás, tendo sido a 38ª edição do evento.

## **2. DA FINALIDADE DO EDITAL**

O presente Edital tem como objetivo a seleção de propostas de atividades científicas visando compor a Programação Científica da 75ª Reunião Anual da SBPC. Poderão ser submetidas propostas de conferências (CO), mesas-redondas (MR) e webminicursos (WMC).

Poderão participar deste Edital servidores(as) (docentes e/ou técnicos administrativos) e/ou acadêmicos(as) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) ou das instituições parceiras na promoção da 75ª Reunião Anual da SBPC, são elas: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Complexo Pequeno Príncipe.

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

### **3.1 CONDIÇÕES GERAIS**

Para participar do presente Edital, é necessário:

- Ser servidor(a) (docente e/ou técnico administrativo) e/ou acadêmico(a) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) ou das instituições parceiras na promoção da 75ª R.A. da

SBPC, listadas no item 2.

- Preencher os formulários *online* específicos para cada formato, disponibilizados no item 4.5. Nenhuma outra forma de submissão será aceita.
- Atender aos critérios de cada tipo de atividade, conforme descrito no item 3.2
- Os(as) convidados(as) para participar das atividades terão suas passagens e hospedagens, viabilizados pela SBPC, exclusivamente em trechos nacionais.

## 3.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DAS ATIVIDADES

Condições para cada tipo de atividade:

### 3.2.1 Conferência (CO):

- Duração: 1h30min (10min para o(a) apresentador(a), 50min para o(a) conferencista e 30min de debate com o público).
- Os conteúdos deverão abordar o estado da arte da ciência associada ao tema que será tratado, apresentando-o segundo panorama nacional da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I);
- Os conferencistas nacionais deverão possuir currículo Lattes. Caso não possuam, deve-se informar um breve resumo do currículo.
- As conferências da SBPC serão realizadas **apenas presencialmente**. Somente as Sociedades Científicas Afiliadas (SCAs) podem realizar atividades virtuais, pois estas serão responsáveis pela transmissão das mesmas através de canal do *Youtube* próprio.

### 3.2.2 Mesa-redonda (MR):

- A mesa-redonda deverá ser composta por três palestrantes e um(a) coordenador(a). O(a) coordenador(a) deverá ser pessoa que resida em Curitiba, ou próximo à cidade, ou alguém que já esteja no evento para outra atividade.
- A função do(a) coordenador(a) será fazer um breve resumo dos currículos dos(as) palestrantes, controlar o tempo de exposição (30min cada) e ao final, se necessário, estimular e organizar o debate.
- Todos(as) os(as) palestrantes das atividades que serão realizadas presencialmente devem estar presentes na sala em que a atividade ocorrer. Não será permitida a participação mista (presencial e virtual) em qualquer uma destas atividades, dadas as dificuldades técnicas em realizá-las.
- O(a) coordenador(a) pode ser um dos(as) três palestrantes.
- Os(as) participantes **não** podem ser da mesma instituição. Propostas com palestrantes da mesma instituição serão descartadas.
- Ao menos um(a) participante deve ser vinculado à UFPR ou às instituições parceiras.
- Deve ser priorizada a diversidade de gênero, etnia, raça, território e área do conhecimento.
- Evitar composições com mais de um membro do governo, de modo a preservar a posição crítica e independente da SBPC.
- A critério da Comissão de Programação Científica (CPC), em função de otimização de recursos, sem prejuízo para a qualidade da programação, o número de participantes da atividade poderá ser alterado.

### 3.2.3 Webminicurso (WMC):

- Carga horária de 6h ou 8h/aula, sendo 4h ou 6h de videoaulas previamente gravadas (assíncronas) e 2h de aula ao vivo (síncronas) após o encerramento da R.A. pelo *Zoom*,

em data a ser acordada pela SBPC.

- Serão priorizados os WMCs relacionados ao tema central da Reunião Anual.
- Será permitido no máximo **três ministrantes por webminicurso**. Não serão abertas exceções.
- Os WMCs deverão ser ministrados por **mestres** ou **doutores**.
- As ementas orientarão a escolha do WMC pelos(as) inscitos(as).
- Os WMCs podem ser direcionados a alunos(as) de graduação, pós-graduação ou professores(as) da educação básica.

### 3.3 TEMAS

Além do tema da 75ª R.A. "**Ciência e democracia para um Brasil justo e desenvolvido**", foram indicados como prioritários para as atividades científicas os seguintes temas:

1. Mudanças climáticas e a descarbonização da economia;
2. Riscos climáticos em áreas urbanas;
3. Construção de instituições e cultura política democráticas;
4. Direito à educação: melhoras no processo de ensino-aprendizagem na educação básica;
5. Desafios e mudanças no ensino superior;
6. Cultura: preservação, criação e acesso;
7. Ciência Básica e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
8. Aguardando as cidades e o campo;
9. Inclusão social e diferentes dimensões das desigualdades;
10. Fome;
11. Desafios para infraestrutura de pesquisa em todas as áreas;
12. Guerra e paz;
13. Desarmamento da população;
14. Saúde;
15. Sociedade digital e vigilância;
16. A preservação dos biomas e biodiversidade;
17. A década dos oceanos;
18. Construção de um sistema energético sustentável;
19. Outros.\*

\* Os temas propostos são temas geradores para subsidiar a apresentação das propostas, entretanto, propostas não diretamente relacionadas poderão ser apresentadas para compor a Programação Científica.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

### 4.1 CRONOGRAMA

O período de inscrição de propostas das atividades científicas estará aberto de 05 a 31 de outubro de 2022 (conforme cronograma abaixo), devendo ser efetuada no Formulário de Inscrição específico à modalidade pretendida, disponibilizado no item 4.5.

<b>CRONOGRAMA</b>
-------------------

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	05 de outubro de 2022
Período de inscrição	05 a 31 de outubro de 2022
Análise técnica e adequação das propostas	01 a 16 de novembro de 2022
Divulgação das propostas pré-selecionadas	17 de novembro de 2022

4.2 Antes de formalizar a sugestão de atividade no respectivo formulário, o(a) interessado(a) precisa atentar-se às condições de participação (item 3), aos critérios de seleção (item 5), às informações a serem prestadas e aos detalhes de cada tipo de ação.

4.3 A ausência de dados obrigatórios ou conteúdos exigidos neste edital resultará na imediata eliminação da proposta.

4.4 Não serão aceitas inscrições após encerrado o período descrito, bem como serão desconsideradas outras formas de submissão, que não pelos formulários de inscrição.

#### 4.5 FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

- Conferência (CO) - <https://forms.gle/yVAgWQcsycgkg5C36>
- Mesas-redondas (MR) - <https://forms.gle/ck5AmHqL2iTqccW9A>
- Webminicurso (WMC) - <https://forms.gle/64XCR4K36CyKEB4G6>

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A apresentação de propostas dar-se-á no período de 05 a 31 de outubro de 2022.

5.2 A análise e seleção das propostas será realizada no período de 01 a 16 de novembro de 2022, pela Comissão Científica Local, a partir dos documentos e informações enviados pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

5.3 Todas as propostas de atividades serão analisadas em duas etapas. A primeira pela Comissão Científica Local da 75ª Reunião Anual da SBPC e posteriormente, caso aprovada, pela Comissão de Programação Científica (CPC) da SBPC.

5.4 De acordo com a organização, é recomendável que as sugestões de conferências, mesas-redondas sejam referentes a temas abrangentes e em evidência, com potencial interdisciplinar. No caso de webminicursos (WMC), a indicação é irrestrita, visto que o formato pode receber aulas sobre temas variados, sem a necessidade de abranger mais de uma área de conhecimento.

5.5 Um fato a ser considerado na avaliação será a diversidade dos(as) pesquisadores(as),

respeitando recortes de raça, gênero, sexualidade e territorial.

5.6 A proposição de uma atividade NÃO IMPLICA em aceitação imediata. É importante que não seja feito convite formal aos palestrantes antes da aprovação da atividade pela Comissão de Programação Científica (CPC), mas caso deseje contatar previamente o(s)/a(s) palestrante(s) sugeridos(as), é importante destacar que a proposta ainda será avaliada pela CPC da 75ª RA.

5.7 As propostas selecionadas pela Comissão de Programação Científica (CPC) da 75ª R.A. da SBPC terão os custos de passagens e hospedagem custeadas pela SBPC, exclusivamente para trechos nacionais.

5.8 Não serão custeadas as despesas de transporte e hospedagem de mediadores de mesas, exceto nos casos onde este também for palestrante.

5.9 A língua oficial da 75ª Reunião Anual da SBPC é a língua portuguesa.

## **6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

6.1 O resultado de aprovação pela Comissão Científica Local será divulgado na data de 17 de novembro de 2022, no *site* da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR: <http://www.proec.ufpr.br/links/gabinete.html>

6.2 As propostas selecionadas serão submetidas à análise da Comissão de Programação Científica (CPC) da 75ª R.A. e o resultado de aprovação será divulgada pela SBPC, em data a ser definida.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição efetuada implica a plena aceitação de todas as condições e normas deste Edital, porém, não dá garantias de participação no evento a que se refere.

7.2 As decisões finais da Comissão desta chamada são irretratáveis e irrevogáveis.

7.3 Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidos pelo *e-mail* [sbpc@ufpr.br](mailto:sbpc@ufpr.br) com o título “Dúvida - Edital nº 01/2022”

---

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 05/10/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 05/10/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4965208** e o código CRC **1BA11DBA**.

---